



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

L E I Nº.980/90  
DE 05 DE JULHO DE 1.990.

13 AGO 1990

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente de acordo com o seguinte plano de aplicação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>FICHA</u>	<u>PROJETO / ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>	<u>APLICAÇÃO</u>
0206.0370211-007	100	. Aquisição de bens móveis para uso em serviços Administrativos e de apoio.....	4.000.000,00	. Montagem do Centro de Processamento dos dados da Prefeitura (C.P.D).
0206.08420211-008	101	. Aquisição de bens móveis para uso escolar.....	2.500.000,00	. Mobiliário necessário para escolas a construídas ou ampliadas.
0206.10580211-009	102	. Aquisição de bens móveis para uso em serviços de obras	5.000.000,00	. Ferramentas e equipamentos.
0206.10600211-010	103	. Aquisição de bens móveis para uso em serviços de utilidade pública.....	3.000.000,00	. Ferramentas e equipamentos
0206.13750211-011	104	. Aquisição de bens móveis para uso em serviços de saúde.	2.000.000,00	. Equipamentos para melhoria do Laboratório e Unidades de Saúde.
0206.15810211-012	105	. Aquisição de bens móveis para uso em serviços de trabalho social.....	1.000.000,00	. Equipamentos necessários para o C.A.T.
0210.15813161-014	319	. Auxílio financeiro reembolsável à população de baixa renda para construção e/ou melhoria de habitação.....	4.000.000,00	. Financiamento de material de construção para famílias carentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

13 AGO 1990

Continuação...

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>FICHA</u>	<u>PROJETO / ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>	<u>APLICAÇÃO</u>
0211.10573161-016	351	. Construção de Núcleo Habitacional Cooperativo.....	5.000.000,00	. Continuidade de construção do Núcleo Habitacional PROMORAR.
0211.10603261-022	361	. Construção, ampliação e melhoramentos de cemitérios, necrotério e velório.....	800.000,00	. Reformas dos cemitérios, do necrotério e conclusão das obras do velório.
0211.08411851-024	366	. Construção de Creche.....	4.000.000,00	. Construção de uma Creche.
0211.10603281-029	380	. Construção e ampliação de praças, parques e jardins..	3.000.000,00	. Construção de uma praça e reformas.

Art. 2º.- Constitui fonte de recursos para o Crédito Suplementar cita excesso de arrecadação, no valor de Cr\$ 34.300.000,00 ( Trinta e Quatro Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros ) cado no exercício.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
DE 05 DE JULHO DE 1.990.

  
- LEONARDO DINIZ DIAS -  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Cinco Dias do Julho de Mil, Novecentos e Noventa.

  
- GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO -  
Assessor de Governo